

TRE/RN - SGP/Gabinete



Publicação: DJE de 27/05/11  
Página nº. 08

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 146/2011 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 6244/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares do Cargo em Comissão e da Função Comissionada especificados abaixo, vinculados ao Gabinete nº 4 dos Juízes da Corte:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTO
CJ.1 - Assessor I	Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
FC.3 - Assistente III	Leandro Dias de Sousa Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 266/2009-DG, de 30/09/2009 (DJE de 08/10/2009).

Natal, 25 de maio de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral